



MEMORIAL DESCRITIVO CONSTRUÇÃO DA PISCINA

DO CLUBE MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Descrições de Projeto.

O presente memorial tem por objetivo especificar serviços e materiais da construção da piscina do Clube Municipal, no Município de Douradoquara - MG, situado à Travessa Assunção esquina com Rua Davi Ramos, conforme situação descrita no Projeto Arquitetônico.

A obra possui área de:

Terreno	309,45 m ²
Piscina	146,20 m ²

A construção da piscina no Clube Municipal, proporcionara a seus usuários melhor qualidade de vida, pois o espaço a construir tem como objetivo proporcionar lazer e bem estar à aos habitantes.

2 - DESCRIÇÃO DA OBRA.

ESPECIFICAÇÃO BÁSICA POR AMBIENTE

A ESPECIFICAÇÃO DE CADA AMBIENTE ENCONTRA-SE NO PROJETO ARQUITETÔNICO EM ANEXO E NO MEMORIAL DESCRITIVO NOS SEUS RESPECTIVOS SERVIÇOS PRELIMINARES.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Todo o dimensionamento da piscina como os acessórios, bomba, filtro, tubulação constam em anexo na pasta de projeto.

A piscina contara com água aquecida, para tanto, foi feito uma pre-análise para o sistema de funcionamento juntamente com um prévio orçamento que consta em planilha orçamentaria.

Contudo, a contratada ficara responsável pelo dimensionamento definitivo da piscina.

ABADIA DOS DOURADOS	ARAGUARI	ARAPORÃ	CACHOEIRA DOURADA	
CANÁPOLIS	CAMPINA VERDE	CASCALHO RICO	CENTRALINA	
ESTRELA DO SUL	CAPINÓPOLIS	GURINHATÃ	INDIANÓPOLIS	
IRAÍ DE MINAS	GRUPIARA	MONTE ALEGRE DE MINAS	MONTE CARMELO	DOURADOQUARA
ROMARIA	ITUIUTABA	TUPACIGUARA	UBERLÂNDIA	IPIAÇU
	SANTA VITÓRIA			PRATA



SERVIÇOS PRELIMINARES

3 - LOCAÇÃO DA OBRA:

3.1 - O terreno deverá ser preparado para receber a construção compreendendo serviços de limpeza, capina, roçada, destocamento, queima, remoção de entulhos e vegetação, de modo a deixá-lo livre.

3.1.1 – Os taludes de obra deverão receber acabamento normal mantendo a relação de 2:1 em aterro e 1:1 em corte (horizontal / vertical). Essas relações poderão ser alteradas em função do tipo de material geológico de cada região.

3.1.2 – Os trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material escolhido, de preferência sem detritos vegetais, compactados em camadas sucessivas de 20 cm, devidamente molhada e apiloadas, manual ou mecanicamente, a fim de serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis de recalque nas camadas aterradas.

3.1.3 – As partes destinadas a jardins e gramas receberão terra apropriada, isenta de entulhos. Todo material de aterro depositado no local sem a compactação adequada deverá ser removido. O plano de terrapleno (corte e aterro) deverá seguir rigorosamente as cotas de projeto, bem como implantação da obra.

3.2 - Todos os serviços de instalação da obra deverão obedecer às determinações do Código de Postura do Município, no que diz respeito aos tapumes de proteção, estocagem, retirada de entulhos, sinalização de trânsito na ocorrência de interdição das vias públicas e demais.

3.3 - A locação da obra deverá ser global sobre um ou mais quadros de madeira que envolva o perímetro da construção. Estes quadros deverão ser nivelados e fixados a fim de resistirem à tensão dos fios de locação.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos, pilares, paredes, etc.

3.4 - Em caso de divergência entre as cotas de projeto e as suas dimensões, medidas em escala, prevalecerá às medidas do projeto.

3.5 - Deverão ser obedecidas todas as normas de segurança do trabalho e prevenção contra acidentes, com o uso de equipamentos adequados.

3.6 – Colocação de placa com 4,50 m², especificando autores dos projetos, responsável pela execução e proprietário.

3.7 – Instalação provisória de sanitários na obra – deverão ser executadas as instalações necessárias ao atendimento do pessoal da obra, não sendo, em número, nunca inferior a uma unidade para cada 30 (trinta) pessoas.

Contudo, a contratada ficará responsável pelo dimensionamento definitivo da piscina.

ABADIA DOS DOURADOS	ARAGUARI	ARAPORÃ	CACHOEIRA DOURADA	
CANÁPOLIS	CAMPINA VERDE	CASCALHO RICO	CENTRALINA	DOURADOQUARA
ESTRELA DO SUL	CAPINÓPOLIS	GURINHATÃ	INDIANÓPOLIS	IPIAÇU
IRAÍ DE MINAS	GRUPIARA	MONTE ALEGRE DE MINAS	MONTE CARMELO	PRATA
ROMARIA	ITUIUTABA	TUPACIGUARA	UBERLÂNDIA	
	SANTA VITÓRIA			2



4 – FUNDAÇÃO:

4.1 – Todas as valas deverão ser apiloadas e niveladas.

4.2 – As tubulações que atravessarem as vigas baldrame deverão ser colocadas antes da concretagem.

4.3 - As fundações serão executadas rigorosamente conforme projeto específico de fundação. No fundo de cada broca deverá ser lançado e bem compactado pedra-de-mão, para formar um bulbo, que deverá receber uma nata de cimento e areia.

4.4 - Concreto é estrutural deverá ser dosado de modo a assegurar a resistência mínima exigida no projeto. Fck = 25.00Mpa, controle tipo “C”. Seu preparo, quando executado na obra, deverá ser vistoriado pelo Engenheiro de Obras, visando obter rigoroso controle quanto às técnicas que regem este serviço, observando entre outros fatores como: transporte, lançamento e adensamento que deverá ser mecânico com uso de vibrador.

4.5 – O cimento a ser utilizado será o CP-320 e deverá ser como exigência mínima, de marca oficialmente aprovada.

4.6 - As fôrmas das vigas baldrame e blocos de coroamento, etc. serão de madeira serrada de boa qualidade, executadas dentro das normas, bem como escoradas e travadas para evitar seu movimento durante a concretagem.

Antes do lançamento do concreto as fôrmas deverão se molhadas até a saturação.

A execução da fundação implicará na responsabilidade do Engenheiro de Obras, pela resistência e pela estabilidade da obra e obedecendo aos projetos específicos.

5.1 - ESTRUTURA:

5.1 – O concreto estrutural deverá ser dosado de modo a assegurar a resistência mínima exigida no projeto, Fck = 25.00Mpa, de preferência usinado. Se o concreto for fabricado no canteiro, sua mistura deverá ser feita em betoneira. O adensamento do concreto deverá ser mecânico, com vibrador.

Antes do lançamento do concreto as fôrmas deverão ser molhadas até a saturação. As juntas das formas deverão ser calafetadas, de modo a impedir a passagem da nata de cimento do concreto.

O cimento a ser utilizado será o CP – 320 e deverá ser como exigência mínima, de marca oficialmente aprovada. O cimento deverá ser indicado em peso, não se permitindo o seu emprego em fração de saco.

5.2 – Os agregados graúdos serão de pedra britada, proveniente do britamento de rochas estáveis, isentas de substâncias nocivas ao seu emprego, tais como argila, material pulverulento, gravetos e outros.

Nos agregados miúdos será utilizado areia natural, ou artificial resultante da britagem de rochas estáveis, com uma granulometria que se enquadre no especificado pela NBR-7211.

5.3 – A água usada deverá ser limpa e isenta de siltes, sais, ácidos, óleo, materiais orgânicos ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. O fator água / cimento deverá ser rigorosamente observado, com a correção da umidade do agregado.

ABADIA DOS DOURADOS	ARAGUARI	ARAPORÃ	CACHOEIRA DOURADA	
CANÁPOLIS	CAMPINA VERDE	CASCALHO RICO	DOURADOQUARA	3
ESTRELA DO SUL	CAPINÓPOLIS	GURINHATÃ	IPIAÇU	
IRAÍ DE MINAS	GRUPIARA	MONTE ALEGRE DE MINAS	PRATA	
ROMARIA	ITUIUTABA	TUPACIGUARA		
	SANTA VITÓRIA			



5.4 – As barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto:

NBR-6118, NBR7480, NBR7478.

O aço deverá ser depositado em pátios cobertos, com pedrisco, colocados sobre travessas de madeira.

Na execução da armadura deverá ser verificado:

- Dobramento das barras de acordo com o desenho;
- Número de barras e suas bitolas;
- Não serão admitidas emendas de barras, não previstas no projeto, senão em casos especiais com prévia autorização da fiscalização.

5.5 - Deverá ser aplicado duas demãos de impermeabilizante como a tinta asfáltica em todas as vidas baldrame.

6 - CONTRA PISO:

6.1 - O terreno deve ser bem apiloado. Nos pontos em que se apresentarem muito mole, a terra deverá ser removida e substituída por material mais resistente.

6.2 - O lastro de concreto não estrutural, usar um aditivo impermeabilizante na proporção de 1:12 com espessura de 6cm.

6.3 - Somente depois de colocadas as canalizações que passarão sob o piso é que o contra piso deverá ser executado sobre uma superfície úmida, com continuidade, de modo a recobrir inteiramente a superfície interna da construção.

6.4 - Piso Cerâmico extra, impermeável, lavável, de cor clara, na dimensão 20 x 20, fixados com argamassa pré-fabricada e rejunte com argamassa pré-fabricada.

7 - ALVENARIA:

7.1 - Para a alvenaria da piscina a elevação será com tijolo furado uma vez, dimensão 9x19x19cm; assentados com argamassa. Espessura das juntas 12mm, espessura da parede a espelho sem revestimento 9 cm, espessura da parede a chato sem revestimento 19cm. Argamassa mista de cimento, cal hidratado e areia média peneirada, traço 1:2:8.

7.2 - Quanto aos prumos, níveis, alinhamentos, etc., devem-se tomar cuidados especiais, bem como o perfeito planejamento dos furos, passagens e rasgos na alvenaria para a execução das instalações elétricas e

ABADIA DOS DOURADOS	ARAGUARI	ARAPORÃ	CACHOEIRA DOURADA	
CANÁPOLIS	CAMPINA VERDE			
ESTRELA DO SUL	CAPINÓPOLIS	CASCALHO RICO	CENTRALINA	DOURADOQUARA
IRAÍ DE MINAS	GRUPIARA	GURINHATÃ	INDIANÓPOLIS	IPIAÇU
ROMARIA	ITUIUTABA	MONTE ALEGRE DE MINAS	MONTE CARMELO	PRATA
	SANTA VITÓRIA	TUPACIGUARA	UBERLÂNDIA	



hidráulicas, prevendo-se as colocações de buchas e grapas para fixação de portas e demais elementos engastados na alvenaria.

8 – CHAPISCO:

8.1 - Chapisco sobre superfícies verticais internas, empregando argamassa de cimento e areia média sem peneirar, traço 1:3, espessura 5mm. Camada irregular e descontínua.

8.2 - As superfícies destinadas a receber o chapisco comum deverão estar limpas de gorduras, vegetais orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação do revestimento. Considerar-se insuficiente molhar a superfície projetando-se água com o auxílio de vasilhame.

A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira.

9 – REBOCO/EMBOÇO

9.1 - Aplicar sobre paredes internas argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média ou fina, peneirada, traço 1:2:8, espessura 20mm.

9.2 - Os trabalhos de rebocamento só serão iniciados após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco, e após as instalações de todas as canalizações embutidas.

9.3 - O reboco deverá apresentar uma argamassa perfeitamente desempenada, prumados, alinhados e nivelados com arestas vivas.

9.4 - Aplicar o emboço sobre paredes internas que estão passíveis de revestimento em azulejo, conforme descrição do projeto, tal emboço deverá ser com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média ou fina, peneirada, traço 1:2:8, espessura 20mm.

A resistência de cada camada deve diminuir de dentro para fora.

10 - REVESTIMENTO:

10.1 - - Azulejo colorido, extra “A”, dimensão mínima (20x20) cm, espessura mínima de 2,5cm, superfície brilhante, coloração uniforme, vitrificação homogênea, arestas bem definidas, esmalte resistente a pontas de aço. Não devem apresentar deformações, empenamentos, escamas, rachaduras, fendas, trincas, bolhas ou lascas, com assentamento a prumo e altura até o teto.

10.2 - As juntas entre cada unidade deverão manter uma espessura constante não superior a 1,5 mm, rejunte com cimento branco.

O assentamento dos azulejos com utilização de argamassa colante do tipo Cimentí-cola.

ABADIA DOS DOURADOS	ARAGUARI	ARAPORÃ	CACHOEIRA DOURADA	
CANÁPOLIS	CAMPINA VERDE	CASCALHO RICO	CENTRALINA	
ESTRELA DO SUL	CAPINÓPOLIS	GURINHATÃ	INDIANÓPOLIS	
IRAÍ DE MINAS	GRUPIARA	MONTE ALEGRE DE MINAS	MONTE CARMELO	
ROMARIA	ITUIUTABA	TUPACIGUARA	UBERLÂNDIA	
	SANTA VITÓRIA		DOURADOQUARA	5
			IPIAÇU	
			PRATA	



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Poderá ser usada a seguintes marcas:

Giotoco, Cecriza, Porto Belo, Ceuza.

Receberá azulejo conforme especificação básica por ambiente conforme projeto arquitetônico.

11 – LIMPEZA

20.10 – A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Serão lavados os pisos, azulejos, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos todos e quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassas. Todos os entulhos resultantes da obra deverão ser removidos até a entrega final da mesma.

MOISÉS REZENDE DE ANDRADE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 57 535/D - MG

ABADIA DOS DOURADOS	ARAGUARI	ARAPORÃ	CACHOEIRA DOURADA	
CANÁPOLIS	CAMPINA VERDE	CASCALHO RICO	DOURADOQUARA	6
ESTRELA DO SUL	CAPINÓPOLIS	GURINHATÃ	IPIAÇU	
IRAÍ DE MINAS	GRUPIARA	MONTE ALEGRE DE MINAS	PRATA	
ROMARIA	ITUIUTABA	TUPACIGUARA		
	SANTA VITÓRIA			